



Resolução- FUNEC nº 000 de 01 de Abril de 2024:

Substitui e Nomeia Membros para a composição do Tribunal de Justiça Desportiva da FUNEC e dá outras providências.

O Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá-FUNEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 40, lc.c. Art. 71 II da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

Considerando, Portaria FUNEC Nº 004 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021:que instituiu o Tribunal de Justiça Desportiva da FUNEC;

Considerando, a necessidade de atualização dos membros do órgão judicante a fim de aplicar sanções conforme o Código Brasileiro de Justiça Desportiva, no âmbito das atividades e competições realizadas e coordenadas pela FUNEC;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica o TJD da FUNEC, composto dos seguintes membros:

I - REGINALDO COUTINHO - PRESIDENTE

II- FELIPE INICÊNCIO ROCHA DE ALMEIDA - PROCURADOR

III- GUSTAVO ADOLFO FIORI ADELAIDO GONÇALVES - AUDITOR

IV- OSVALDO GONÇALVES JÚNIOR - AUDITOR

V- JOELCIO FERREIRA DA COSTA - AUDITOR

VI- DAVI VITAL DO ROSÁRIO - AUDITOR

VII- SILVINO RODRIGUES RIBEIRO - AUDITOR

VII- ELIZAEAL RAMOS - SECRETÁRIO GERAL

LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA

DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

Portaria "P" nº 036, de 03 de Janeiro de 2024